

**1ª Vara do Foro da Comarca de Bebedouro/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados HERMENEGILDO STANZANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.381.838-49; **bem como sua mulher NAIR BOTAMEDI STANZANI (depositários); RAFAEL HERMENEGILDO STANZANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.742.818-48; e **MARILDA RAFAEL STANZANI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.920.488-58. O Dr. Neyton Fantoni Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A (credor hipotecário)** em face de **HERMENEGILDO STANZANI e Outros - Processo nº 0005505-28.2015.8.26.0072 - Controle nº 1292/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 05/08/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 09/08/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/08/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 30/08/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 18.697 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP - IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL**, formada pelo lote n.º 04 (quatro) e parte do lote n.º 03 (três) de divisão da Fazenda Boa Vista, com denominação atual de "ESTANCIA MONTE AZUL", situado no distrito de Turvina, no município e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com a área de 8,50 alqueires, ou sejam, 20,57 hectares, contendo 2.700 pés de laranjas, 1.050 cafeeiros, 1 tijolos e cobertura de telhas, tulha, paiol, rede de energia elétrica, pasto, além de outras benfeitorias, dentro das divisas a medidas seguintes:-tem início no ponto 1, localizado na margem direita do Rio Turvo e na divisa com o lote nº02, de propriedade de Alípio Almeida de Freitas; daí segue confrontando com este, com rumo 49830 NE a 174,28 metros até o ponto 2-A; daí segue confrontando com a área remanescente do lote nº03, de propriedade de Genilde Freitas de Almeida e seu marido com rumo 38º56'N e 194,31 metros até o ponto 2-B, 64º30'NE e 144,18 metros até o ponto 6, 68º45 NE 760,00 metros até o ponto 5; daí, segue confrontando com Euzébia Castro de Carvalho, sucessor atual de João Gonçalves Penariol com rumo 67º00 NE 50,00 metros até o ponto 9; daí segue confrontado com João Rodrigues Evangeliste, sucessor de Antônio Oriquella, com rumo 21º88' NO. 69,50 metros até o ponto 10 87º50'SO e 240,00 metros até o ponto 11,82º45 SO e 28,00 metros até o ponto 12, 89200'SO e 24,00 metros até o ponto 13; daí segue confrontando com a mesma propriedade e propriedade de Irmãos Burjaili com rumo 75º15'SO e 218,00 metros até o ponto 14; daí segue confrontando com propriedade de Irmãos Burjaili com rumo 62º15'SO e 356,00 até o ponto 15, 70º00'SO e 360,00 metros até ponto 16, localizado na margem o direita do Rio Turvo; do ponto 16 segue margeando o referido rio no sentido à montante, até o ponto 1, encerrando o perímetro. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "ESTANCIA SÃO GERALDO. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta às fls. 193** que o possui plantio de laranja. Pastagens, uma casa de sede, duas casas para empregados, barracão para equipamentos, curral, chiqueiro com quatro baias, um poço semi artesiano, duas caixas de água de 6.000 litros cada, cercas com mourões de arceira nas divisas. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.224.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e quatro mil reais) para novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Bebedouro, 04 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**2ª Vara Cível Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **THREE STEEL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.149.460/0001-50; **ÁLVARO ISTILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.058.308-47; **JUNE CRISTINA LEITE DA SILVA ISTILLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.535.908-76; **ÂNGELO ISTILLI JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.518.658-82; **TAÍS DOS SANTOS MENEZES ISTILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.563.018-03; **bem como do coproprietário ANDRÉ ISTILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.924.778-69, e **seu cônjuge se casado for. O Dr. Domingos Parra Neto**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S.A** em face de **THREE STEEL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - Processo nº 1017703-52.2016.8.26.0361 - Controle nº 2489/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 05/08/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 08/08/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/08/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 29/08/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **75% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: MATRÍCULA Nº 3.477 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP - IMÓVEL: Rua dois ou Estrada de Rodagem Jundiapéba, Dist. Jundiapéba, na quadra 12 da Vila Santo Angelo. Imóvel: Um terreno, contendo uma casa de moradia, situado na quadra nº 12, da Vila Santo Angelo, perímetro urbano do distrito de Jundiapéba, deste município e comarca, medindo 10,00 ms de frente por 50,00 ms da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Dois ou Estrada de Rodagem Jundiapéba, e de ambos os lados e fundos com terrenos da própria Vila, localizado a 40,00 ms da Rua Cecília da Rocha. **Consta na Av.04 desta matrícula** que a Rua Dois (2) ou Estrada de Rodagem de Jundiapéba, atualmente se denomina Avenida Lourenço de Souza Franco. **Consta na Av.08 desta matrícula** que a casa s/nº da Avenida Lourenço de Souza Franco, passou a ter o nº 1.265. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Cadastro Prefeitura S.13- Q.030-L.013. Consta às fls. 452** que trata-se de imóvel comercial urbano com metragem de área de terreno de 500,00m e área construída de 445,50 m2. **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 1.216.290,81 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos) para Novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 301.787,49 (Setembro/2021). Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.**

**44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados e depositários **VITO GIUSEPPE DOMINGOS PELLEGRINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.529.398-70; e **sua mulher REJANE DE PAULA PELLEGRINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.343.996-77; **bem como do credor fiduciário BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13. O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO ED. DANDY RESIDENCE** em face de **VITO GIUSEPPE DOMINGOS PELLEGRINI - Processo nº 1023602-96.2020.8.26.0100 - Controle nº 427/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 05/08/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 08/08/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/08/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 29/08/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.435 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 51, no 5º pavimento ou andar do EDIFÍCIO DANDY RESIDENCE, sito à Av. Dr. Cardoso de Melo, no 382 no 28º Subdistrito Jardim Paulista, com a área privativa de 130,96ms2; área comum do edifício, mais a área comum da garagem de 124,61ms2; incluída duas vagas indeterminadas na garagem localizada no subsolo, para guarda de dois carros de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo uma área total de 255,57ms2; correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 4,23570%. **Consta nas Avs. 10, 11 e 13 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao BANCO PAN S/A. **Consta na Av.12 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1044237-06.2017.8.26.0100, em trâmite na 19ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por GIROLIN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA contra VITO GIUSEPPE DOMINGOS PELLEGRINI. **Consta na Av. 14 desta matrícula** a consolidação da propriedade em favor do BANCO PAN S/A. **Contribuinte nº 299.105.0179-1 (Conf. Av. 09)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 9.718,10 (30/06/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para abril de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 207/240** sentença que determinou o cancelamento da consolidação da propriedade, estando a referida Ação aguardando julgamento de Recurso proposto pelo Banco Pan. Débitos desta ação no valor total de R\$ 172.593,72 (junho/2022). São Paulo, 30 de junho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**



31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de MARIA HELENA NECCHI, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.179.748-68; MARIANA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.965.838-66; MARCIA MOREIRA DE PAULA LEITE NOVAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.710.778-32; e seus cônjuges, se casadas forem; MARCELO MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.873.108-25; e sua mulher MARCIA MONTEIRO MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.228.168-76; MAURÍCIO MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.626.058-80; e sua mulher ANA TERESA AROUCHE MAGALHÃES COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.215.218-57; e dos credores hipotecários CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10; e BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ZULMIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.067.129/0001-46. A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele concorrerem tiverem e interessarem, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença que MARIANA MOREIRA e Outros movem em face de MARIA HELENA NECCHI - Processo nº 0003912-98.2020.8.26.0100 (Principal nº 1129901-39.2016.8.26.0100) - Controle nº 2655/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 05/08/2022 às 15:30 h e se encerrará dia 08/08/2022 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 08/08/2022 às 15:31 h e se encerrará no dia 29/08/2022 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDOTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO - Se a parte pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro o custo relativo à publicação no jornal de grande circulação. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 67.138 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: Apartamento nº 1-A, localizado no 1º andar ou 2º piso do Edifício Zulmira, situado na rua Albuquerque Lins nº 1.238, no 11º Subdistrito, Santa Cecília, contendo a área útil de 132,60m2; com a respectiva fração ideal de 6,9346% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício. Consta na Av.02 desta matrícula que o imóvel foi dado em hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Consta na Av.09 desta matrícula que os autos do Processo nº 10011533120215020003, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de MARCIA MOREIRA DE PAULA LEITE NOVAES. Contribuinte nº 020.094.0265-0. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.578,67 (27/06/2022). As fls.284, declaração de quitação de despesas condominiais. E as fls.347 saldo devedor da garantia hipotecária em favor do BANCO DO BRASIL S.A, no valor de R\$ 322.130,96 (abril/2022). Consta nas fls.137/138 dos autos que a unidade possui área privativa de 132,60m2, área de garagem de 35,70m2, área comum de 20,55m2, ocupando uma fração ideal de terreno de 6,9346%. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.173.569,32 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para janeiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Paulo, 30 de junho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

9ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4033440-72.2013.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a BARTOCCINI COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ. 00.999.022/0001-07, na pessoa de seu representante legal, que IRESOLVE - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 114.305,89 (outubro/2013), referente a Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em Conta Corrente (LIS Limite Itaú Para Saque PJ - PRÉ), sob nº 11173-3700010220, emitida em 28/10/2011, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, dotando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 26/07/2022.

7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

INTIMAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 0139897-20.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ARLETE JOSEPH CHAHINE, RG. 2.347.027-SSP/SP e CPF. 035.020.728-33, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO ABC BRASIL S/A, procedeu-se a penhora para garantia da dívida da parte ideal pertencente ao Espólio de Raïfoul Chahine Júnior do seguinte imóvel: Loja nº 01 com entrada pelo nº 370 da Rua Apeninos, integrante do Edifício Três Lirios, no 2º Subdistrito - Liberdade. Matrícula sob nº 7.065 do 01º Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado(a) o(a) atual possuidor(a) do bem como depositário, independente de outra formalidade. Por intermédio do qual fica intimado(a) para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que o futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 25/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO E CONVOCACÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº02 (PROPOSTA DE PREÇOS). TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA O presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 203 de 02 de maio de 2022, Presidente: EDNILSON JOSÉ DO PRADO ALMEIDA, comunica todos os interessados, que o Resultado a Fase de Habilitação, está disponível na sala da Comissão de Licitação, e conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, obedecidas todas as formalidades, em consequência, torna público que fará realizar em sua sede na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, Centro, Barão de Antonina - SP, às 09h00m, do dia 08 de agosto de 2022, a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PROLONGAMENTO DE REDE DA RUA BENEDITO FERRAZ DO BAIRRO SAMAMBAIAL, TIPO DE EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL, fica a empresa interessada desde já NOTIFICADA: RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.330.269/0001-71, para estar presentes na sessão, e para maiores informações pelo telefone 15 35731170, ramal 22. Barão de Antonina-SP, 25 de Julho de 2022 EDNILSON JOSÉ DO PRADO ALMEIDA Presidente da CPL.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 104/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículo tipo passeio, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação não inferior a 2022, modelo não inferior 2022, motorização mínima de 1,0, capacidade mínima 05 pessoas, com mínimo de 4 portas, conforme especificações contidas no anexo I, conforme especificações contidas no anexo I, para uso das Secretarias da Saúde e de Promoção Social. Data e hora para recebimento das propostas e documentação: 09/08/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazul Paulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 25 de julho de 2022.

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc.º 1010247-47.2019.8.26.0005. O Dr. Michel Chakur Farah, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Regional de São Miguel Paulista-SP, na forma da lei, etc. Faz saber ao co-executada Maria Aparecida Martins de Souza, CPF 063.704.908-06 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimada fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.573,48, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de julho de 2022.



CIDADE DE SÃO PAULO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SMDHC/2022 - OC nº 801022801002022OC00032 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2022/0002486-7, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, contando também com limpeza de caixas d'água e calhas, incluindo-se desinsetização e desratização nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. A abertura será procedida pela CPL, no dia 08/08/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).



CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SANTO AMARO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SUB-SA/2022 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA SANTO AMARO, localizada na Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar, Ala A - Santo Amaro - São Paulo/SP, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SUB-SA/2022 (Processo nº 6053.2022/0001828-5) para contratação de empresa para requalificação da calçada na Rua Prof Clemente Pinho com implantação de muro de arrimo, localizada na Rua Professor Clemente Pinho, Distrito Santo Amaro, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no anexo II-Memorial Descritivo e especificações técnicas do presente Edital, a realizar-se no dia 12/08/2022, às 10h30min (horário de Brasília). ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10h00min do dia 12/08/2022 (horário de Brasília). ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/08/2022 às 10h30min (horário de Brasília) LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar, Ala A - Santo Amaro - São Paulo/SP. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/SUB-SA/2022 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA SANTO AMARO, localizada na Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar, Ala A - Santo Amaro - São Paulo/SP, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/SUB-SA/2022 (Processo nº 6053.2022/0002252-5) para contratação de empresa para execução de obras de melhorias na área pública na Av. João Batista Di Vitoriano, Distrito Santo Amaro, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no anexo II-Memorial Descritivo e especificações técnicas do presente Edital, a realizar-se no dia 12/08/2022, às 14h30min (horário de Brasília). ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14h00min do dia 12/08/2022 (horário de Brasília) ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/08/2022 às 14h30min (horário de Brasília) LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar, Ala A - Santo Amaro - São Paulo/SP.



CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/SME/2022 PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2022/0041438-3 - Aquisição de PEIXE CONGELADO - FILÉ DE PESCADA SEM PELE, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo. Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 09h30 do dia 08/08/2022. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091085-80.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIGUEL ANGEL ARAMBULO MACHAIN (CPF 238.051.858-04), que Banco Bradesco Cartões, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato nº 5523051002738060, da bandeira MASTERCARD, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 89.729,01 (05/09/2019), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000787-88.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLEBERSON RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Micro-Empresário, RG 4711039865, CPF 202.772.528-81, e CLEBERSON RIBEIRO JUNIOR, Brasileiro, RG 50475451, CPF 453.739.758-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ACRTS- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLÓGICA SOROCABANA, alegando em síntese serem os réus firmados Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao 1º semestre do ano de 2018, do curso de Engenharia Mecânica. Alega que os serviços foram regularmente disponibilizados e prestados pela autora, contudo os réus não efeturaram pagamento das mensalidades dos meses de fevereiro a junho do ano de 2018. Atribuiu-se à causa o valor de R\$9.082,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 21 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAPIAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiaçú/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 0107/2022; Processo licitatório nº 175/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/08/2022 às 14:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br) DATA: 25/07/2022.

**PREGOEIRO**  
**Leandro Mariano da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAPIAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (RETIFICADO)**

O município de Guapiaçú/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 0101/2022; Processo licitatório nº 161/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/08/2022 às 10:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br) DATA: 25/07/2022.

**PREGOEIRO**  
**Leandro Mariano da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAPIAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiaçú/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 0108/2022; Processo licitatório nº 176/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 12/08/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br) DATA: 25/07/2022.

**PREGOEIRO**  
**Leandro Mariano da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUAPIAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiaçú/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 0106/2022; Processo licitatório nº 174/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO BEM COMO A RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M3 E DE 3 M3 A 10 M3, FORNECIDO EM COMODATO, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/08/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br) DATA: 25/07/2022.

**PREGOEIRO**  
**Leandro Mariano da Silva**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS. Processo: nº 0029698-73.2018.8.26.0114. Requerido: PRIME ASSET LTDA. - Prédio residencial c/área de 883,28m2 em Alphaville Campinas. Rua Maricá, nº21, Campinas/SP - Contribuinte nº 055.087.306. Descrição completa na Matrícula nº 104.384 do 1º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.600.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.760.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/08/2022 às 10h20min, e termina em 26/08/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 26/08/2022 às 10h21min, e termina em 15/09/2022 às 10h20min.** Fica o requerido PRIME ASSET LTDA., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO DO FORO CENTRAL DA CAPITAL SP. ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. PROCESSO 0104639-95.2002.8.26.0100 AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA EXECUTADOS: GIA - GUIZZARDI IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e OU. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 28/06/2022, para constar que, conforme decisão de fls. 1297, afasta a aplicação do disposto no artigo 843, § 2º, do CPC, o percentual da 2ª praça será de 60% da avaliação atualizada e não 80% como constou, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 25 de julho de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1058880-66.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Executado: Flack Net Telecomunicações Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1058880-66.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLACK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ 12.914.126/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, objetivando a quantia de R\$ 588.963,07 (março de 2021), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Limitados de Telecomunicações e Serviços de Valor Agregado - BRA - RIO - CP - 2015/0077. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.406,19. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015322-88.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Paula Jessica Rodrigues Almeida. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015322-88.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA JESSICA RODRIGUES ALMEIDA, Brasileira, RG 49311870-6, CPF 397.300.478-12, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 11.503,89, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0037419-16.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Brd - Brasil Distressed Consultoria Empresarial S/A. Executado: Pasy Comércio e Participações Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037419-16.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acazo de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 31673679, CPF 110.294.391-88, com endereço à Rua Estados Unidos, 1898, CEP 01427-002, São Paulo - SP que a ação monitoria, ajuizada por Brd - Brasil Distressed Consultoria Empresarial S/A, converteu-se, constituindo-se título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.300.325,42 (outubro de 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1026018-71.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Elétrica Marmota Ltda. Executado: Pileri Decoração de Interiores Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026018-71.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pileri Decoração de Interiores Ltda (CNPJ. 29.558.504/0001-03), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Elétrica Marmota Ltda, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 7.102,79. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual proseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0004336-28.2020.8.26.0008. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Yepoch Comercial Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004336-28.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YEPOCH COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 11.749.356/0001-49, com endereço à Travessa Angelis, 25, Jardim Eugenia, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Banco Bradesco S/A, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica da empresa, requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1074519-22.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Outros procedimentos de jurisdição voluntária - Propriedade. Requerente: Aparecida dos Santos Spatzuzi. Requerido: Maria Livrini. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1074519-22.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Livrini (CPF: 321.300.828-15), herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida dos Santos Spatzuzi lhe ajuizou ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído por um prédio sob o nº 4 da Passagem Particular, com entrada pelo nº 353 da Rua Joaquim Norberto, parte do lote 37 da quadra 3 da Vila Paulicéia, 8ª Subdivisão - Santana, objeto da matrícula nº 169.295 do 3º CRI de São Paulo/SP, Contribuinte Municipal 069.071.0103-3, adquirido pela requerente através do contrato de promessa de cessão de venda e compra, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 40 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2022.

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/07/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal  
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:  
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



**BRDOCS**

